

PORTARIA Nº 014/2019 – IPREMN

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no art. 9º, do Decreto nº 016, de 31 de outubro de 2011,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova - IPREMN, **MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA**, 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) cada, para, em objeto de serviço, ***deslocar-se até a cidade de Fortaleza/CE, participar de um curso preparatório para realização exame para aquisição do registro CPA-20 junto a ANBIMA***, nos dias 11, 12, 13 e 14 de junho de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 06 de junho de 2019.



MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA

Presidente IPREMN

Portaria nº 089/2019 - GAB